

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 14/2024

Objeto: Contratação da empresa M A R PRODUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: N° 45.795.016/0001-76, estabelecida a Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 3003 Encruzilhada– Recife/PE, para apresentação musical de MARCOS ANTONIO e banda neste município de Saloá/PE no dia 28/09/2024.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista consagrado de renome nacional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico no Evento “5° Adora Saloá/PE”, conforme os autos processuais.

CONSIDERANDO ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa M A R PRODUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: N° 45.795.016/0001-76, estabelecida a Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 3003, Encruzilhada– Recife/PE, para apresentação musical de MARCOS ANTONIO e banda neste município de Saloá/PE no dia 28/09/2024, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SALOÁ, 10 de setembro de 2024.

José Airton Gomes Maciel
Secretário de Administração

